



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

Edição 2792  
11 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Claudinei Belo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 1º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

VEREADOR: Emerson Polovei

## DECRETOS

### DECRETO Nº 191/2024

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 1465/2024.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Selmo Andrei Bobato, Alexandre Rafael Marcante e Nilceu José Zaroski, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Selmo Andrei Bobato.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2024.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 192/2024

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 2250/2024.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marisa Lenart Pastuch, Marcelo Soares Stadler e Marcelo Sidnei Chanivski, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Marisa Lenart Pastuch.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2024.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 193/2024

*"Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências".*



O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 3616/2024;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Solange Diatczuk Pauluk**, ocupante do cargo temporário - PSS de *Professora*, no período de 25/04/2024 à 22/08/2024 - 120 (cento e vinte) dias (estabilidade provisória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 07 de maio de 2024.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 195/2024

*Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **Francieli Lubina Kraiczek**, do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Secretaria Municipal de Administração**, 07 de maio de 2024.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 196/2024

*Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **Maria Trindade Peixoto de Cristo**, do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Secretaria Municipal de Administração**, 07 de maio de 2024.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 197/2024

*Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **Renilda Schirlo Costa Rosa**, do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Secretaria Municipal de Administração**, 07 de maio de 2024.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 199/2024

*Nomeia servidores para o cargo provimento efetivo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 170, de 22/04/2024 e preenchidos os requisitos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores a seguir nominados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de *Professor(a)*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com admissão em 02/05/2024:

NOME	RG	CPF	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO
Ademar Janczyn	**577.***-0	***348.***-93	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Rosa Ogg – Rio d' Areia
Adriana Senetra	*225.***-9	***951.***-78	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Rosa Ogg – Rio d' Areia
Adriane Kuasoski	**635.***-3	***728.***-40	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Clotilde dos Santos Gomes
Adriane Martinhuk Kutzmy	**758.***-2	***043.***-69	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Coronel José Durski
Alana Elizabet Iaciuk Schirlo	**924.***-8	***030.***-25	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Linha Ivai
Aline Maria Nahm	**787.***-0	***173.***-80	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Barra Bonita
Amanda do Carmo Setni	**331.***-4	***918.***-85	Professor (a) Afrodescendente	01-A Magistério Municipal	CMEI Santa Luzia
Amelia Smek	*952.***-0	***463.***-86	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Tiradentes
Ana Beatriz Stadler	*431.***-9	***336.***-50	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Getúlio Vargas – Papanduva de Cima
Ana Claudia Vereta	*765.***-0	***652.***-40	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Angela Alessi Dal Santos - Queimadas
Ana Flavia Stek	**362.***-6	***940.***-98	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI São José de Arimateia – Rio dos Patos
Ana Kuchra	*880.***-0	***534.***-09	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Linha Ivai
Ana Luciele Kinach	*497.***-5	***440.***-29	Professor (a) Afrodescendente	01-A Magistério Municipal	EM Tiradentes
Anatolia Lis	**259.***-2	***572.***-81	Professor (a) PcD	01-A Magistério Municipal	EM Clotilde dos Santos Gomes
Bruna Thalita de Oliveira	**321.***-4	***734.***-80	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Nossa Senhora das Graças
Clarice Kapuscinski	*262.***-6	***022.***-92	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Santa Luzia
Cleonilso Luiz Bobato	*711.***-8	***839.***-20	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Manduri
Cleuciane Grenzoski	*988.***-4	***632.***-70	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Getúlio Vargas – Papanduva de Cima
Crisieli Kluskovski Costa Rosa	*821.***-7	***819.***-82	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Jaciaba
Cristiana Maria Lara	*595.***-0	***114.***-02	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Marcos Antoniu
Daiane Florindo	**365.***-8	***098.***-01	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Elizabete Woidelo Pontarolo



Debora Pauluk Seleboge	**341.***-6	***371.***-10	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Severo Agibert
Denilly Tatiann Bini Cavassim	*.558.***-8	***161.***-32	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Clotilde dos Santos Gomes
Dirlene Bohaczuk	7.139.***-2	***980.***-82	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Mãe Honorina
Dolocéia Daiane Pochapski	**146.***-3	***960.***-61	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Frederico Bobato Filho – Papanduva de baixo
Elaine Cristina Bakovicz	*.526.***-6	***161.***-90	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Santa Luzia
Eliane Sueli Camargo Erdmann	*.460.***-0	***743.***-72	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Barra Bonita
Elis Andreia Fales	*.368.***-7	***094.***-55	Professor (a) Afrodescendente	01-A Magistério Municipal	EM Nossa Senhora Aparecida
Elisiane Maria Charnei	*.526.***-3	***780.***-41	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Rosa Ogg – Rio d' Areia
Fatima Josiane Litvin	**206.***-9	***588.***-69	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Tia Antonia
Francieli Lubina Kraiczek	*.780.***-5	***413.***-39	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Prof. Acyr Cavali da Luz
Gracielle Lipsuch	**046.***-0	***962.***-18	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Severo Agibert
Irene dos Santos Anjos	*.359.***-9	***045.***-99	Professor (a) Afrodescendente	01-A Magistério Municipal	EMC Frederico Bobato Filho – Papanduva de baixo
Ivoneite Vinchuar	**307.***-1	***184.***-48	Professor (a) PcD	01-A Magistério Municipal	EM Tiradentes
Izabel Cristina de Oliveira	*.629.***-7	***643.***-10	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Rosa Ogg – Rio d' Areia
Jessica Antoneli	**016.***-2	***086.***-35	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Angela Alessi Dal Santos - Queimadas
Joana Mazur Homenhuk	*.821.***-8	***391.***-58	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Santa Luzia
Joana Paula Bahri	*.522.***-0	***052.***-30	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Mãe Honorina
Jocimara Peretiatko	**190.***-3	***174.***-88	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Barra Bonita
Joelma Sluzovski	*.162.***-3	***269.***-57	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Zilda Arns
Jucelia Aparecida de Oliveira Boaron	*.809.***-6	***635.***-20	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Santa Luzia
Kaio Linhares	**661.***-0	***091.***-03	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Linha Paraná
Karina Bakovicz	**405.***-8	***217.***-83	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Angela Alessi Dal Santos - Queimadas
Karina Fernanda Ternovski	**392.***-2	***984.***-14	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Frederico Bobato Filho – Papanduva de baixo
Karla Salamaia Chomen	**753.***-1	***537.***-44	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Ligação
Kellen Santos de Souza	**715.***-9	***600.***-13	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Severo Agibert
Kellyn Maria Nebesnik	**234.***-9	***120.***-14	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Encruzilhada
Larissa Dziubatei Marostica	*.927.***-4	***232.***-16	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Rosa Ogg – Rio d' Areia
Luana Paula Mlot Galdino	**307.***-8	***392.***-17	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Angela Alessi Dal Santos - Queimadas
Luciana Krupa	**193.***-0	***392.***-44	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Rosa Ogg – Rio d' Areia
Luciane Aparecida da Silva	*.730.***-7	***977.***-08	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Mãe Honorina
Luciane Kiczewi Horbucz	*.992.***-8	***063.***-05	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Mãe Honorina
Luciane Pereira Gonçalves	*.639.***-8	***543.***-00	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Tia Antonia
Lucimari Burnath	*.541.***-0	***015.***-60	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Nossa Senhora Aparecida
Lucineia Bahri Slota	**190.***-0	***823.***-29	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Linha Paraná
Lucineia Bahri Smil	*.363.***-4	***912.***-03	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Ligação
Marcia Jendruczak Sandeski	*.269.***-1	***965.***-58	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Barra Bonita
Marcia Malkut Andruchwicz	*.492.***-4	***591.***-10	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Zilda Arns
Marcia Wagner	*.421.***-6	***589.***-09	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Eduardo Chaves

Marceli Cordiaki	**213.***-3	***125.***-71	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Manduri
Margaret Costin Nahm	**100.***-8	***349.***-69	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Barra Bonita
Margarete Onesko Molotto	*.279.***-0	***688.***-31	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Getúlio Vargas – Papanduva de Cima
Maria Andréia Beltrão	*.732.***-5	***440.***-25	Professor (a) Afrodescendente	01-A Magistério Municipal	EM Tiradentes
Maria Claudia Bobek	**462.***-7	***233.***-02	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Nossa Senhora Aparecida
Maria Marta Zubek Marinhak	**839.***-9	***617.***-54	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Eduardo Chaves
Maria Proskoryniak	*.211.***-3	***880.***-41	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Ligação
Maria Trindade Peixoto de Cristo	**462.***-05	***485.***-34	Professor (a) Afrodescendente	01-A Magistério Municipal	EM Nossa Senhora Aparecida
Mariela Tomachski Moleta	*.160.***-6	***373.***-36	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Barra Bonita
Mariliane Barabach Moreira	*.519.***-4	***219.***-37	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Nossa Senhora Aparecida
Marina Budnik	**043.***-2	***328.***-30	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Barra Bonita
Marina Daciuk	*.959.***-5	***550.***-77	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Tia Antonia
Michele Crislaine Mosquer	*.409.***-8	***217.***-42	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Barra Vermelha
Milena Zakalugem de Almeida	**118.***-2	***640.***-43	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Elizabete Woidelo Pontarolo
Monica Salache Verneke	*.088.***-2	***624.***-15	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Severo Agibert
Naiara Amaral Bueno da Silva	**753.***-8	***582.***-50	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Getúlio Vargas – Papanduva de Cima
Nair Felema	*.368.***-8	***823.***-03	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Zilda Arns
Niceia Teresinha Degan Polinski	*.738.***-8	***997.***-05	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Elizabete Woidelo Pontarolo
Osni Labiak	**195.***-5	***249.***-00	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Marcos Antoniu
Patricia Teixeira	**988.***-4	***707.***-13	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Nossa Senhora das Graças
Pedro Eder Batistel	**413.***-1	***101.***-26	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Manduri
Poliana Alzira Noronha Kraiczki	**787.***-1	***999.***-36	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Tijuco Preto
Renata Caroline Gomes	**222.***-0	***285.***-98	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Encruzilhada
Renilda Schirio Costa Rosa	*.400.***-6	***996.***-07	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Barra Vermelha
Roseli Conrado de Quadros	*.469.***-0	***973.***-50	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Zilda Arns
Rosiel do Nascimento	**753.***-5	***958.***-84	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Marcos Antoniu
Rosilene Bassi	*.743.***-8	***083.***-78	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Elizabete Woidelo Pontarolo
Sandra Kotula	**045.***-7	***526.***-01	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Frederico Bobato Filho – Papanduva de baixo
Sergio Luiz Kutzmy	*.837.***-9	***587.***-98	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Jesuino Marcondes
Silvia Sopczak	**551.***-0	***021.***-10	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Getúlio Vargas – Papanduva de Cima
Solange Maria Kovaliv Christo	*.644.***-7	***162.***-82	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Tiradentes
Solange Mouro Krik	*.721.***-3	***602.***-56	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Elizabete Woidelo Pontarolo
Solange Turczinski	**085.***-0	***757.***-92	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	CMEI Santa Luzia
Sueli Jendruczak Labiak	*.269.***-9	***206.***-10	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Coronel José Durski
Suzana Zenzelhuk Jounovski	*.892.***-9	***842.***-10	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Barra Vermelha
Taiana Maria Sarachman	*.947.***-3	***502.***-02	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Rosa Ogg – Rio d' Areia
Tairine dos Santos	**104.***-7	***805.***-48	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Rosa Ogg – Rio d' Areia
Tatiana Aparecida Rogenbauer	*.749.***-5	***581.***-28	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Tijuco Preto





Thays Ribeiro dos Santos	*.401.***-0	***.612.***-98	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Jesuíno Marcondes
Valeria de Assis Paxko	** .184.***-9	***.228.***-63	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Angela Alessi Dal Santos - Queimadas
Vanderleia Novossad	** .105.***-0	***.005.***-05	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EMC Vista Alegre
Vanessa Makohin Hudyma	** .249.***-5	***.973.***-83	Professor (a)	01-A Magistério Municipal	EM Clotilde dos Santos Gomes

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de admissão, 02/05/2024.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2024.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 200/2024

*Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o servidor **Paulo Kachutski Filho**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2024.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 201/2024

*Nomeia servidores para o cargo provimento efetivo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e**

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 170, de 22/04/2024 e preenchidos os requisitos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores a seguir nominados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal:

NOME	RG	CPF	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO
Adriana Atamanczuk	*.460.***-4	***.556.***-37	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Ana Adriana Podgurski	** .615.***-3	***.051.***-05	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM - PcD	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Angelita da Silva Pereira	** .300.***-2	***.076.***-38	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM - Afrodscendente	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	06/05/2024
Beatriz Uliach Maciel	** .707.***-0	***.015.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Bruna Marques	** .395.***-8	***.478.***-40	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	06/05/2024
Caroline Aparecida Gonçalves dos Santos	*.338.***-6	***.892.***-73	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Daniele Zakaluk	** .559.***-9	***.650.***-39	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	06/05/2024

Diana Jessica Kosechen	** .386.***-0	***.554.***-29	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	02/05/2024
Dircelia Kuchla Miks	*.236.***-0	***.970.***-75	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	06/05/2024
Edina Joelma Pontarolo	*.658.***-7	***.463.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Eliceia da Silva	** .341.***-5	***.488.***-66	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Ellen Larissa Pauluk Fausto	** .791.***-0	***.801.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	06/05/2024
Faviane Alves	** .014.***-6	***.618.***-79	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM - Afrodscendente	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Franciele Martins Paiva	** .323.***-5	***.729.***-21	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM - Afrodscendente	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	06/05/2024
Janinha Bis de Almeida	*.969.***-4	***.505.***-27	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Josiane de Oliveira	*.512.***-6	***.209.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Karina Cardoso Martins de Arruda	** .915.***-8	***.019.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	06/05/2024
Marcia Vosniak Turoski	*.484.***-0	***.301.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Margarete Letenski	** .929.***-0	***.150.***-07	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Raquel Denchuk Pedroso	*.988.***-1	***.633.***-98	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Rosane Aparecida Camargo	*.216.***-4	***.064.***-16	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Sandra Fajardo	*.667.***-5	***.640.***-63	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	03/05/2024
Scheila Rodrigues de Abreu	** .832.***-3	***.119.***-71	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	06/05/2024
Talita Kinal	** .346.***-7	***.822.***-73	Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	01-A Quadro Geral	Secretaria de Educação	02/05/2024

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de admissão citada na relação do artigo 1º.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2024.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 202/2024

*"Declara utilidade pública para fins de Pavimentação Poliédrica da estrada rural a que se refere, e determina outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 076/2024 oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada a Utilidade Pública da área com extensão de 1.135,00m (mil cento e trinta e cinco metros), compreendido entre as localidades de Linha Esperança e Linha Eduardo Chaves, neste Município, para fins de Pavimentação Poliédrica.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2024.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 085/2024

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com**



o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 3438/2024;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Marina Vereta**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 07 de maio de 2024.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

## RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO CONTRATO EMPREGO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

CONTRATO RH Nº 01/2024 - AFRODESCENDENTE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: JOARES PEREIRA DE JESUS  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

CONTRATO RH Nº 02/2024 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: PAULO KACHUTSKI FILHO  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

CONTRATO RH Nº 03/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: LUCAS BARBOSA DA SILVA  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

CONTRATO RH Nº 04/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: IGOR VINICIUS IENSEN  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

CONTRATO RH Nº 05/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: LUCAS TERNOVSKI  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

CONTRATO RH Nº 06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: MARILZA DE FATIMA RUBILOVSKI DOS SANTOS  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

CONTRATO RH Nº 07/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: MARCIA APARECIDA MARTINS CAMARA  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.  
VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

CONTRATO RH Nº 08/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: JHONATAN WILHAN FERREIRA  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

CONTRATO RH Nº 09/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ROBSON ALESSANDRO ANTONIO DA LUZ  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

CONTRATO RH Nº 10/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: MARIA GORETTI BRECAILO  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2023

### SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 01/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: JOSÉ EDILSON POLI  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como MOTO-RISTA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024.  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 02/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ROBERTO WOIDELO  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como MOTO-RISTA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024.  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 03/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ARNALDO RIBEIRO LOPES  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como MOTO-RISTA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024.  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 06/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: EUGENIO POCHAPSKI  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como OPERADOR DE MÁQUINAS.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024.  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 07/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: GILBERTO PEREYMA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como OPERADOR DE MÁQUINAS.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024.  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2023****SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 05/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ADYSON MARCEL ERDMANN

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como ENGENHEIRO CIVIL.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024.

**EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2022 – PROFESSOR(A)**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 94/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: CHEILA APARECIDA VOLANIUK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 71/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: EDICLEIA DE FATIMA SPAK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 86/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: FRANCIÉLE DE CASSIA SOARES BINI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/06/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 63/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: FRANCIÉLI MOTEKA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 85/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LISSIONETE RODRIGUES DE MORAIS

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 26/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANGELA PANKIEVICZ

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 21/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LILIAN FRANCIELLI CHMIELOWICZ

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 25/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANDREIA DZIOBA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 23/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LUANA MARQUIEVIZ MAZUR

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 10/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANDRIELE DE FÁTIMA HARMATCHUK HORBUS

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 03/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: DANIELE SYDORKO TIECHER

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 61/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LURDE VOLANIN

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 24/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARIA FERNANDA SEDORKO

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/06/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 21/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: PRISCILA CAETANO MAZUR

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/06/2024

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: PAULA IACIUK NEVES

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de



serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.  
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 09/2024  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: KARINE PASTUCHENCO KLEM  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.  
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 40/2023  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: VANESSA BUDNIAK  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.  
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 28/2024  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: SANDRIELE DOROCH  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.  
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 15/2024  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: TICIANE DE OLIVEIRA HAMAN  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.  
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 04/2023  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ALESSANDRA REGINA TEIXEIRA DE FREITAS  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como ASSISTENTE SOCIAL  
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024  
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de tintas, solvente e microesfera de vidro para demarcação viária.  
**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 175.713,30 (cento e setenta e cinco mil setecentos e treze reais e trinta centavos).  
**DATA:** 22 de maio de 2024 às 08:30hrs, plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações no telefone 08008080130.  
**Vanessa Ap. Becher Sass** - Pregoeira

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024

CONTRATANTE: Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 801, inscrito no CGC/MF nº 77.003.424/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Osnei Sta-

der, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.578.561-9/PR e do CPF/MF nº 678.754.409-04, e  
**CONTRATADA:** GOP Engenharia LTDA, CNPJ 12.613.869/0001-90.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia de para execução de Ponte em Estrutura de Concreto Armado na Localidade de Manduri, zona rural do Município de Prudentópolis - PR.  
**VALOR:** R\$ 388.900,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Novecentos Reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de abril de 2024.  
**FORO:** Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná. Prudentópolis, 23 de abril de 2024.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Camminare Máquinas e Empreendimentos LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 101/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo pick up, na cor branca, zero km, cabine dupla, ano/modelo mínimo 2023/2024, conforme Resolução SESA nº 1429/2023.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90027/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do contrato nº 101/2024, cientes da publicação do mesmo, após as devidas assinaturas, e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de maio de 2024.

**João E. Ignácio**  
Departamento de Licitações

### 2º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento sob nº 003/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e Organização Da Sociedade Civil – Osc Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos – ACTA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto a aprovação do novo plano de aplicação apresentado, conforme protocolo nº 3633/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 30 de abril de 2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O repasse mensal fica reajustado conforme IPCA acumulado em 3,93%, passando a R\$ 8.839,25 (oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento original.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Seja dada publicidade nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014.

Prudentópolis, 30 de abril de 2024.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produção, materiais de expediente e materiais permanentes em geral, em razão da Emenda Parlamen-



tar nº 202340890012 destinada à APAE Prudentópolis.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 164.578,95 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 24 de maio de 2024, às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e outras informações através do 0800 808 0130, ramal 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira

---



## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### **Edital de aplicação de Penalidade Pecuniária - Auto de Infração nº 009/2024**

A equipe de fiscalização do Setor de Vigilância em Saúde, fundamentada na Lei Municipal nº 2.276/2017 - Código Sanitário Municipal, na Lei Municipal nº 2.402/2020 que regula medidas de controle dos vetores do vírus da Dengue em Prudentópolis, e no Decreto nº 5.183/2024 do Governo do Estado do Paraná. Após esgotar todas as tentativas de notificação por via postal e pessoal, NOTIFICA o proprietário do imóvel de inscrição Municipal nº 369985, registrado em nome da INCORPORADORA LIBERTY LTDA, CNPJ: 30.878.047/0001-13 sobre a lavratura do Auto de Infração Nº 009/2024 - Penalidade Pecuniária no valor de 10 UFM por violação ao Art. 4º da Lei nº 2.402/2020. O autuado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar defesa, conforme o Art. 16 da Lei Nº 2.402/2020. A defesa deve ser protocolada no site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, através do seguinte link: <https://prudentopolisprscp.equiplano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#/abertura-processo/entidade/28>.



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)